

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na aquisição de material elétrico para instalação da rede elétrica da quadra poliesportiva do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.

2 – DAS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	VERGALHÃO DE COBRE REDONDO Ø 3/8".	UND.	10
2	TERMINAL CONCÊNTRICO A PRESSÃO 3/8" DERIVAÇÃO T.	UND.	30
3	CABO FLEXÍVEL DE 50,0 MM ² , COR PRETO TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1KV, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70° CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100° CELSIUS PARA DESCARGA E DE 160° CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO. (MARCA INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO).	M	500
4	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO 5/8" X 3.000MM, 254 MICRONS PROLONGÁVEL ALTA CAMADA.	UND.	80
5	TERMINAL CONCÊNTRICO A PRESSÃO 3/8", UNIÃO 90.	UND.	20
6	SUPORTE PARA MUFLAS 15KV.	UND.	2
7	CONECTOR TIPO GAR PARA HASTE DE TERRA EM BRONZE.	UND.	40
8	ELETROCALHA PERFURADA 150X100MM SEM VIOLA, GALVANIZADO A FOGO.	M	150
9	TÊ VERTICAL DE DERIVAÇÃO PARA ELETROCALHA 150X100MM PERFURADA.	UND.	1
10	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 150MMX100MM.	UND.	2
11	COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA PERFURADA 150MMX100MM.	UND.	2
12	FLANGE PARA ELETROCALHA 150MMX100MM.	UND.	2
13	EMENDA INTEGRAL PARA ELETROCALHA 150MMX100MM.	UND.	40
14	SUPORTE SUSPENÇÃO PARA ELETROCALHA 150MMX100MM.	UND.	75
15	BARRA DE TIRANTE ROSCÁVEL 3/8" X 1M AÇO INOX.	M	120

16	PORCA SEXTAVADA 3/8" AÇO INOX 304.	UND.	250
17	ARRUELA LISA 3/8" AÇO INOX 304.	UND.	250
18	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 1/4"X1/2", GALVANIZADO A FOGO.	UND.	400
19	PORCA SEXTAVADA 1/4" GALVANIZADO A FOGO.	UND.	400
20	ARRUELAS LISA INOX 1/4, GALVANIZADO A FOGO.	UND.	75
21	BARRA ROSCADA AÇO INOX. DE 3/8 POL, / ROSCA 'W' - COMPRIMENTO DE 1,0 METRO.	UND.	75
22	PINO COM ROSCA DE 3/8", GALVANIZADO A FOGO.	UND.	75
23	TAMPA PARA ELETROCALHA 150X100MM, GALVANIZADO A FOGO.	UND.	50
24	PROJETOR DE LED 200 WATTS, 18.000 LUMENS, 3 ANOS DE GARANTIA, 500K, DA LEDSTAR SLIM OU EQUIVALENTE TÉCNICAMENTE.	UND.	30
25	DISJUNTOR TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA DE 300 AMPERES NORMA IEC 60947-2, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 600 VOLTS, GRAU DE PROTEÇÃO IP-10, CICLO DE VIDA DE 10.000 MANOBRAS, MONTAGEM FIXA, E PÓLOS COM ENTRADA PARA CABOS ENTRE 50 À 150 MM², CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE.	UND.	1
26	CAIXA EM ALUMINIO PARA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 300 AMPERES NORMA IEC MODELO EDP.	UND.	2
27	LUMINÁRIA PLAFON SUPER LED 18 W, SOBREPOR REDONDO.	UND.	20
28	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 50 AMPERES CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE.	UND.	2
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA DE 200 AMPERES NORMA IEC 60947-2, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 600 VOLTS, GRAU DE PROTEÇÃO IP-10, CICLO DE VIDA DE 10.000 MANOBRAS, MONTAGEM FIXA, E PÓLOS COM ENTRADA PARA CABOS ENTRE 50 À 150 MM², CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE.	UND.	1
30	CAIXA EM ALUMINIO PARA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 125 AMPERES NORMA IEC MODELO EDP.	UND.	4
31	CAIXA EM ALUMINIO PARA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPERES NORMA IEC MODELO EDP.	UND.	1
32	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM², COR PRETO TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1KV, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC FLEXÍVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70° CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100° CELSIUS PARA DESCARGA E DE 160° CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO. (MARCA INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO).	M	500
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPERES NORMA IEC 60947-2, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE ATÉ 600 VOLTS, GRAU DE PROTEÇÃO IP-10, CICLO DE VIDA DE 10.000 MANOBRAS, MONTAGEM FIXA, E PÓLOS COM ENTRADA PARA CABOS ENTRE 50 À 150 MM², CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: SCHNEIDER, ABB, SIEMENS, GE.	UND	2
34	CABO FLEXIVEL DE 240,0 MM², COR PRETO TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 1 K V , SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXIVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC FLEXIVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MAXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70° CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100° CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160° CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO	M	120

	PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO. CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.		
35	CABO FLEXIVEL DE 240,0 MM ² , COR AZUL TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXIVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC FLEXIVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70º CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100º CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160º CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO. CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE.	M	40

2.2 – Os disjuntores solicitados neste Termo de Referência deverão ser fornecidos TODOS DA MESMA MARCA, ou seja, a empresa arrematante deverá fornecer TODOS OS DISJUNTORES DE UMA ÚNICA MARCA dentro daquelas específicas nos itens conforme justificativa contida no Anexo II do edital.

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS

3.1 - A justificativa para indicação das marcas referenciadas nos itens consta no Anexo II do Edital.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução do fornecimento referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 103/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 – O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1- Os materiais deverão ser entregues no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 - KM 35 - Santa Cruz - Aracruz/ES.
CEP: 29190-010. Tel. (27) 3250-6999.
CNPJ: 05.305.785/0004-77.

5.2 - O prazo máximo de entrega total dos itens deverá ser de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

6.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.2 – Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.

7 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

7.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

7.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

7.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.